

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0661377

ASSINATURA DO TITULAR

ADILSON SOUSA DA LUZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 893.252 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/15

NOME ADILSON SOUSA DA LUZ

FILIAÇÃO MARIA DE JESUS SOUSA DA LUZ
ANTÔNIO PEREIRA DA LUZ

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1969

LOCAL DE ORIGEM CHAPADINHA - MA

MATRÍCULA: CERT. CASAM
03026201551992200029046000221339

EXP. COELHO NEGO - MA 15/02/13

TERESINA - PI Pedro Gomes da Mota

315.375.963-49 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63 - DECRETO N° 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
315.375.963-49

Nome
ADILSON SOUSA DA LUZ

Data de Nascimento
28/12/1969



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2009

BANCO DO BRASIL

Fls. 21

Ass. 


Fls. 22
Ass. [Signature]



DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

RAIMUNDA LOBO OLIVEIRA, brasileira, viúva, com RG sob nº 028770672005-1 SSP/MA, e CPF sob nº 830.296.643-68, residente e domiciliada na Rua Bentivis, Quadra 09, Gleba "B", nº 22, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, qualificada como **inventariante**, com poderes para representar o espólio judicial e extrajudicialmente de **LINO ROSA OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, falecido em 16/07/2015, RG 000093385098-0 SSP/MA, e CPF sob nº 043.814.593-34, conforme Certidão de Óbito matrícula 0312770155 2015 4 00036 240 0020865 08, lavrada no livro CC nº 751, fls. 65, livro 20, do Cartório de Registro Civil – 5ª Zona – São Francisco, localizado na Rua Ribeiro Amaral, nº 08, São Luís/MA, que corre no 1º Ofício de Notas, na cidade de Coelho Neto/MA, bem como administrar todos os seus bens, vem **DECLARAR**, no uso dos poderes que dispõe como inventariante, a venda de terreno urbano, medindo 97,28m², sendo 6,4m de frente e 15,20m de lateral, registrado no Livro Geral de Imóvel, livro B-02, às fls. 060, matrícula nº 252, feita em dezembro de 1979, no Cartório de Imóveis de Coelho Neto/MA, para o adquirente **ADILSON SOUSA DA LUZ**, brasileiro, casado, comerciante, com RG sob nº 893.252 SSP/PI, CPF sob nº 315.375.963-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 242, Centro, CEP 65620-000, Coelho Neto/MA, tendo este a faculdade de **usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha, bem como exercer todos os direitos pertinentes à propriedade.**

São Luís/MA, em 24 de maio de 2018.

~~1º OFÍCIO~~ 

Inventariante

~~1º OFÍCIO~~ 

Adquirente

1º OFÍCIO
TITULAR
Mª do Perpetuo Socorro Santana
Rua Mai Castelo Breco, 287 - Centro
CEP: 65.521-000 - Coelho Neto-MA

Reconhece verdadeiro(s) a(s) firma(s)
de Raimunda Lobo Oliveira
em coelho neto

Do Coelho Neto MA de 24 de 18
Em testemunha da verdade

Maria do Perpetuo Socorro Santana - Tabeliã
 Mirta Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta





Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto AV KENNEDY - 1884 - CENTRO CHAPADINHA
Série Única MA 65500-000
Fatura N°:78410755/032018
Emitida em: 12/03/2018
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

ADILSON SOUSA DA LUZ CPF/CNPJ: 315.375.963-49
R RUI BARBOSA, NUMERO, 0242 - HABITADO - CENTRO COELHO NETO
MA 65620-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:
**MATRÍCULA
3773299**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 02-206-0200-0285-0242-000 Município: COELHO NETO
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 60
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 200-000285-000000242

**VENCIMENTO
05/04/2018**

Dados da Medição:

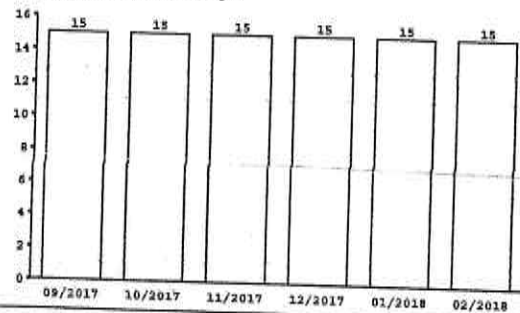
Hidrômetro:	Data das Leituras		Leituras	
	Anterior:	Atual:	Leitura Atual:	Leitura Anterior:
Consumo Medido: 0000000	Consumo Faturado: 000015	Média: 000015	Dias Consumo:	

**REFERÊNCIA
03/2018**

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		20,84
AGUA	5	4,22	21,10
TOTAL ÁGUA			41,94

Histórico de Consumo de água



AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

82640000000-4 41940002206-9 00377329901-5 03201840003-9

**Total a Pagar
Até Vencimento 41,94**

Mensagem

DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITO
A CAEMA declara que as faturas compreendidas entre os meses de janeiro de 2017 e dezembro de 2017, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas, estando expressamente ressalvados eventuais débitos existentes em razão do parcelamento de dívida, débitos discutidos judicialmente e as exceções previstas na Lei nº 12.007/2009. Solicite seu extrato em uma de nossas lojas de atendimento ou pelo site: www.caema.ma.gov.br.



São Luis , 25 de Maio de 2018

Fls.	25
Ass.	

Recibo Anual de Quitação

A CEMAR, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 14002464 - ADILSON SOUSA DA LUZ

Data emissão: 13/05/2018

Endereço: AV CORDEIRO FARIAS,0,CENTRO,COELHO NETO,CEP:65620-000



São Luis , 25 de Maio de 2018

Fls.	26
Ass.	

Recibo Anual de Quitação

A CEMAR, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 14002464 - ADILSON SOUSA DA LUZ

Data emissão: 10/12/2017

Endereço: AV CORDEIRO FARIAS,0,CENTRO,COELHO NETO,CEP:65620-000

Fls. 27
Ass. 

DADOS DO IMÓVEL Matrícula 1261689.3	Usuário: ADILSON SOUSA DA LUZ		
	Cpf/Cnpj: 315.375.963-49		
	Endereço: AV MAL CORDEIRO FARIAS, NUMERO, 000 - HABITADO - CENTRO COELHO NETO MA 65620-000		
	Bairro: CENTRO	CEP: 65620-000	
	Unidade de CHAPADINHA	Município: COELHO NETO	
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
206.200.288.0060.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	CORTADO	POTENCIAL	
Área	Número do Hidrômetro		
50,00			

Fat./Serv.	Descrição	Referência	Vencimento	Valor (R\$)	Val./Parc. Aber.
Debitos a cobrar	MULTA POR IMPONTUALIDADE	02/2018	0/1	1,30	1
Debitos a cobrar	JUROS DE MORA	02/2018	0/1	0,68	1
TOTAL:				1,98	

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente ao imóvel acima especificado(s) até a presente data: 28/05/2018.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.


João Eudes Araújo Lima
Enc. de Sistema Coelho Neto
Mat. 44572

28/05/2018

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: Y7D420180528

TERMO DE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente termo, Eu, **ADILSON SOUSA DA LUZ**, brasileiro, casado, comerciante, com RG sob nº 893.252 SSP/PI, CPF sobº 315.375.963-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 242, Centro, CEP 65620-000, Coelho Neto/MA, **proponho** a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais como **aluguel pela locação de imóvel de minha propriedade, localizado na Av. Marechal Cordeiro de Farias s/nº - Centro.**

Uma vez aceita a proposta, autorizo a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA a elaborar **Contrato de Locação**, devidamente assinado por duas testemunhas, nos termos da Lei.

Coelho Neto/MA, 28 de maio de 2018.



ADILSON SOUSA DA LUZ



LAUDO Nº 009/2018

Coelho Neto, 14 de Junho de 2018

LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL**BEM ANALISADO:** Avenida Marechal Cordeiro de farias, Centro – Coelho Neto-MA.**DATA DE VISTORIA:** 12/06/2018.**PROPRIETÁRIO:** Adilson Sousa da Luz**1. OBJETIVO**

O presente descreve as características do imóvel e avalia quanto a viabilidade para aluguel do prédio pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, para os devidos fins.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL**2.1. Característica da região**

A região em que o imóvel analisado está inserido tem uso predominantemente comercial e de serviço, apresentando moderada movimentação de pessoas e trânsito.

2.3. Característica da edificação

O imóvel é composto por um Galpão contendo:

- 01 salão;
- 01 Lavabo, Wc;

A edificação é de padrão normal, composta de um único pavimento – térreo, cuja as características são as seguintes:

- a) Fundação em pedra argamassada;
- b) Alvenaria de Fechamento em Tijolos Cerâmico 6 furos;
- c) Estrutura de vigas e pilares em concreto armado;
- d) Cobertura: Teto em estrutura Metálica, recoberto com telha tipo cerâmica;
- e) Revestimento cerâmico e cimentado no piso interno;
- f) Revestimento de paredes internas em reboco liso, com pintura látex PVA branco;
- g) Revestimento da fachada em reboco liso com pintura látex pva;



h) Esquadrias de ferro (porta frontal, de enrolar com duas folhas aço galvanizado e do banheiro, metálica tipo Sazasaki.

i) Instalações Elétricas e Hidro sanitárias (em tubos de PVC) embutidas;

j) Forro em PVC;

Fls.	30
Ass.	

2.4. Ocupação

No período da vistoria, o imóvel encontrava-se desabitado.

2.5. Vistoria do avaliando

Característica da região	sim	não	Característica da região	sim	não
Energia Elétrica Pública	x		Favela		x
Energia Elétrica Domiciliar	x		Recreação	x	
Rede de Água/Esgoto	x		Agências Bancárias	x	
Pavimentação	x		Escolas/Universidades	x	
Guias e Sarjetas	x		Telefone	x	
Coleta de Lixo	x		Comércio	X	
Hospital	x		Prestação de Serviços	x	
Transporte Coletivo		x	Risco de Alagamento		X
Trânsito Observado (moderado)	x		Padrão Econômico (médio)	x	

3. CONCLUSÃO

Considerando as condições em que o imóvel se encontra, sua localização e suas características físicas, dá-se parecer **favorável** quanto a sua locação. Ressalta-se apenas a necessidade de recuperação no piso e pintura de paredes, bem como, revisão hidráulica no wc.

P.s. (Fotos anexo).

Getúlio de Araújo Ramos
Responsável Técnico
OAB/FEA/CREA - 1909918552
CPF-231.341.513-91

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

Fls.	31
Ass.	<i>[Signature]</i>

Localização: Avenida Marechal Cordeiro de Farias, S/Nº - Centro, Coelho Neto – MA.



Salão.



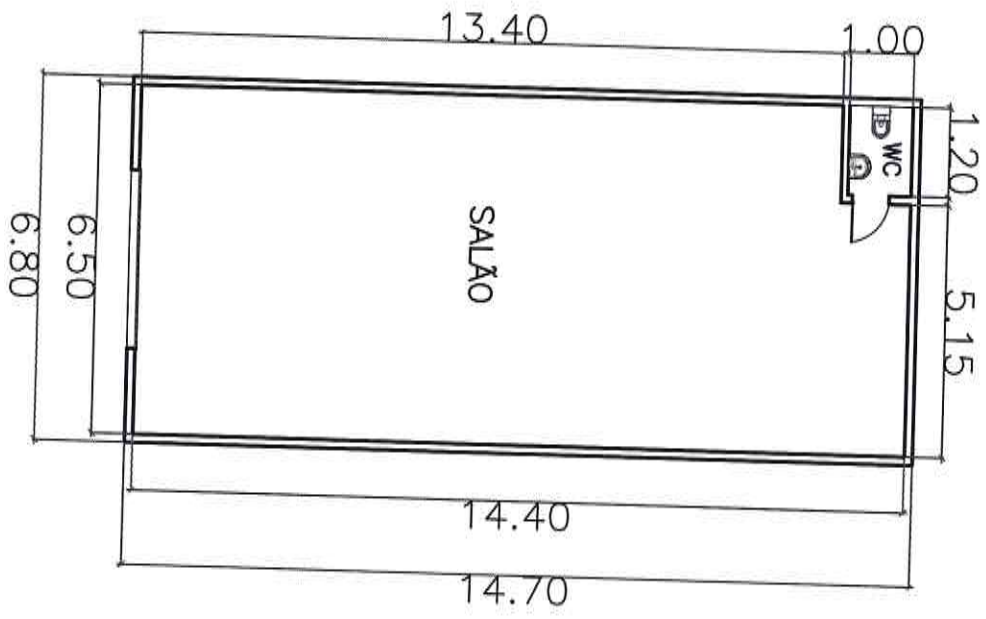
Detalhe do Piso



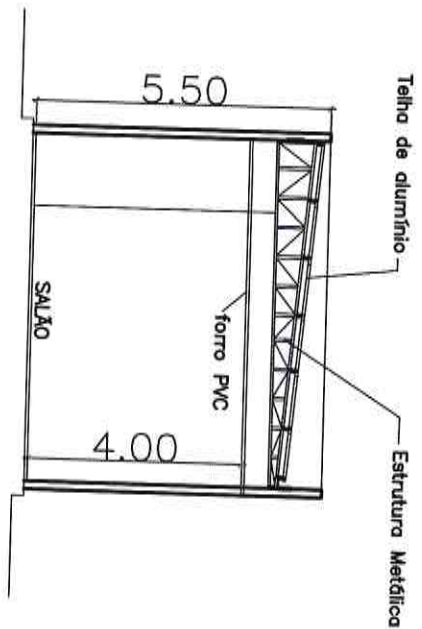
Detalhe Wc

[Signature]
 Celso de Azevedo Ramos
 Responsável Técnico
 CDMFEA/CREA 1909918552
 CPF-231 341 513-91

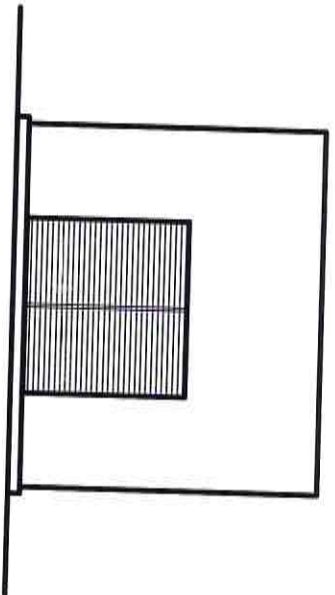
PLANTA BAIXA



CORTE



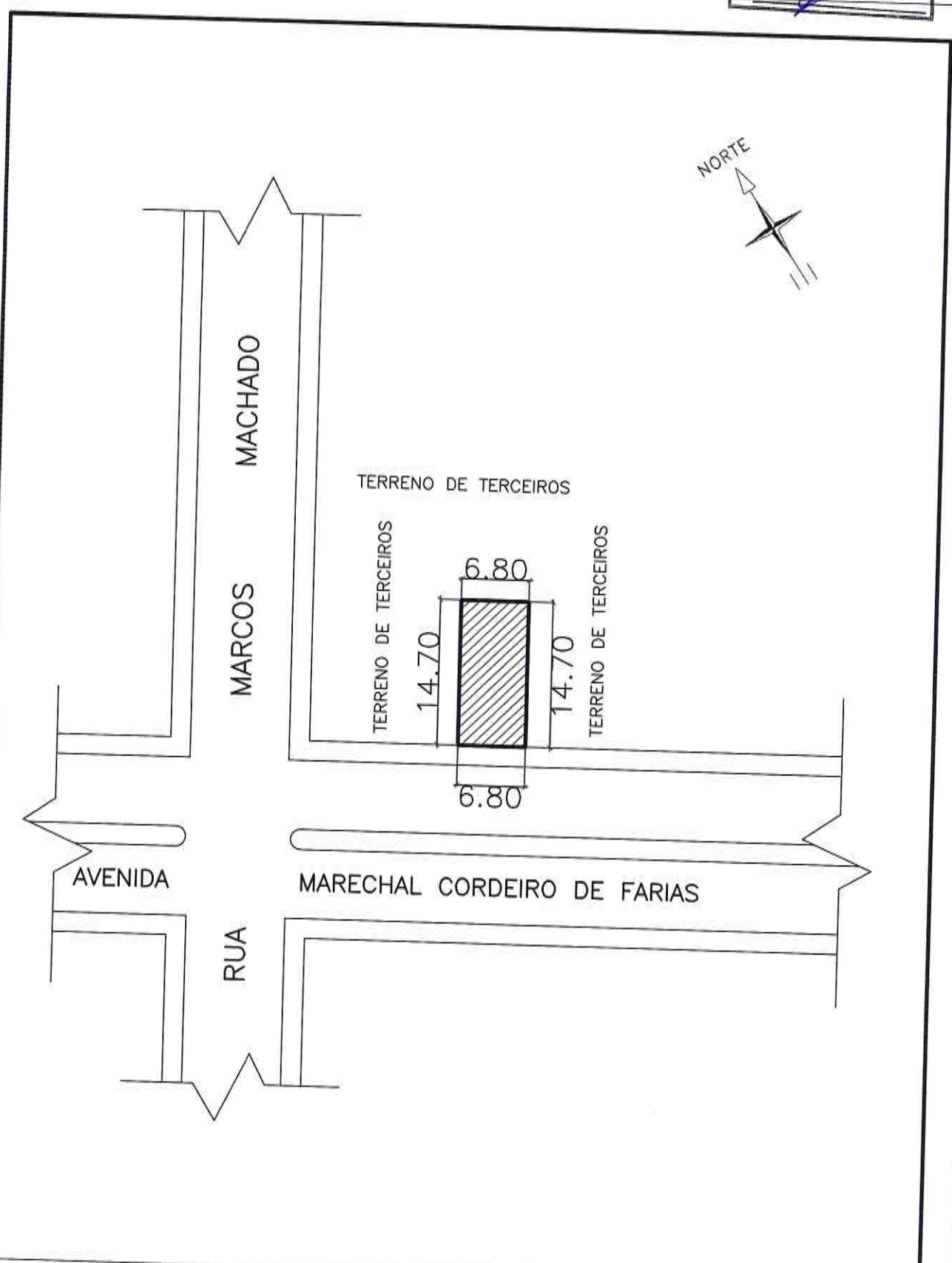
FACHADA




CROQUIS DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Descrição:	CROQUIS DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL		
ENDEREÇO:	AVENIDA WARECHAL, CORDEIRO DE FARIAS, CENTRO, COELHO NETO-MA		
POSSEIRO:	ADILSON SOUSA DA LUZ	QUADRA:	07
RG N.º	893252 SSP/PL	CPF N.º	315.375.963-49
ESCALA:	1/100	DATA:	14/06
DESENHO:	RIBAMAR	ANO:	2018
TERRENO:	99,96m	VISTO:	

[Signature]
Responsável Técnico
CENTEACRIBEL - 1809916552
CPF: 231 341 513-91



DESCRIÇÃO: CROQUIS DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO		ESCALA: 1/500	DATA: 14/06	ANO: 2018
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CENTRO, COELHO NETO-MA		DESENHO: RIBAMAR		
POSSEIRO: ADILSON SOUSA DA LUZ		TERRENO: 99,96m ²		
RG N° 893252 SSP/PI.	QUADRA: 07	VISTO: 		
CPF N° 315.375.963-49		Responsável Técnico CREA/FEA/CREA 1909916862 CPF: 231 341 513-91		

1 - INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS

Com referência do terreno requerido por **ADILSON SOUSA DA LUZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Coelho Neto- MA. Portador do RG nº 893.252 SSP/MA., e do CPF nº 315.375.963-49.

2 - SITUAÇÃO

Rua / Av. **AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS** Bairro: **CENTRO**,
Quadra **07**, Coelho Neto- Maranhão.

Com os seguintes limite e metragens:

Frente com a Rua (Av.) **AVENIDA MARECHAL DORDEIRO DE FARIAS**, medindo **6,80m**; (seis metros e oitenta centímetros), **Flanco direito** limitando-se com **TERRENO DE TERCEIROS**, medindo **14,70m**; (quatorze metros e setenta centímetros), **Flanco esquerdo** limitando-se com **TERRENO DE TERCEIROS**, medindo: **14,70m**; (quatorze metros e setenta centímetros), e **Fundo** limitando-se com **TERRENO DE TERCEIROS**, medindo **6,80m**, (seis metros e oitenta centímetros). Perfazendo uma área total equivalente a **99,96m²** (noventa e nove metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados).

3 - UTILIZAÇÃO

I - CASA:

PAREDES: DE ALVENARIA; **TETO:** TELHA DE ALUMÍNIO SOB ESTRUTURA METÁLICA; **PISO:** CERÂMICA, REBOCADA, PINTADA, **INSTALAÇÕES-ELÉTRICA E HIDRÁULICA:** EMBUTIDAS, **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** BOM, com uma área construída equivalente a **99,96m²**, (noventa e nove metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados).

II - DELIMITAÇÃO: NO LIMITE.

III - OUTRAS BENFEITORIAS: AVENIDA ASFALTADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁGUA ENCANADA.

Coelho Neto (MA) 14 de junho de 2018.


Gestor do Arquivo Público
Responsável Técnico
COPFEA/CREA 1909916352
CPF 231 341 513-41



Fls.	35
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027337/18

Data da Certidão: 23/05/2018 22:38:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31537596349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2018 16:34:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	36
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADILSON SOUSA DA LUZ
CPF: 315.375.963-49

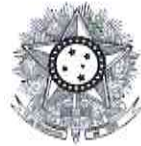
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:37 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2018.

Código de controle da certidão: **377C.AB89.902A.9711**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	37
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON SOUSA DA LUZ
CPF: 315.375.963-49
Certidão nº: 150777579/2018
Expedição: 24/05/2018, às 16:37:21
Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON SOUSA DA LUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **315.375.963-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **315.375.963-49**

Nome: **ADILSON SOUSADALUZ**

Data de Nascimento: **28/12/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:38:52** do dia **24/05/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9157.F4BA.8118.7206**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Fls.	39
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Certifico o requerimento protocolado nesta secretaria através do processo **032/2018** que o imóvel Inscrição Cadastral nº **1102 (B-01/S-01/Q-07/L-347/U-01)**, cadastrado em nome de **ADILSON SOUSA DA LUZ**, C.P.F. nº **315.375.963-49**, localizado na **Av. Marechal Cordeiro de Farias, 730 – Centro**, está quite com os Tributos Municipais até a presente data.

Ficam, todavia ressalvados os **DIREITOS DA FAZENDA MUNICIPAL** de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Para constar, eu **ANTÔNIO MILTON DA SILVA MOURÃO**, lavrei a presente certidão, para os fins que se fizerem necessários.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Coelho Neto/MA, 28 de maio de 2018.

Antônio Milton da Silva Mourão
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 426/2018.

VALIDADE: 90 DIAS.



Fls.	40
Ass.	

CERTIDÃO

CERTIFICO o requerimento verbal de parte interessada e pela faculdade que me confere a lei, que revendo o cadastro imobiliário desta Prefeitura, consta, um imóvel cadastrado em nome do Sr. **ADILSON SOUSA DA LUZ**, C.P.F. Nº **315.375.963-49**, localizado à **Av. Mal. Cordeiro de Farias, nº 730 – Centro**, com o código de acesso ao I.P.T.U nº **1102 (B-01/S-01/Q-07/L-347/U-01)**.

Coelho Neto - MA, 21 de junho de 2018.

Antonio Sousa Araújo
Chefe de Dep. de Patrimônio da Secretaria
Mul. de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 104/2017



Fls. 41
Ass. [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO- COMARCA DE COELHO NETO
PRIMEIRO CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Privativo de Registro de Imóveis, Protestos de Letras.
Rua Mal. Castelo Branco, 297 – Coelho Neto. Fone/Fax (098) 3473-1175.
e-mail: primeirooficiodecoelhoneto@hotmail.com

TITULAR - **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA**

Substitutos

Mirlia Maria Oliveira Santana
Jose Alexandre Santana de Alencar

Escrevente

Rita de Fatima Lopes

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Tabeliã

Maria do Perpétuo Socorro Santana

Substitutos

Mirlia Maria Oliveira Santana

José Alexandre Santana de Alencar

Rua Mal Castelo Branco, 297

Coelho Neto MA

CERTIDÃO n° 16/358

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente requerido parte interessada e pela faculdade que me confere a Lei, que revendo os Livros de Registros de Imóveis deste Cartório, deles do requerido encontrei no Livro 2-B, o registro do teor seguinte: Registro de Imóveis. Registro Geral. Livro n° 2-B, às fls. 060. Matrícula n° 252. – Feito aos primeiros dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1.979); Um terreno urbano a **Av. Mal. Cordeiro de Farias**, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** com a Av. Mal. Cordeiro de Frias, medindo 6,40 metros; **Fundo:** com o lote 01, quadra 03, medindo 6,40; **Flanco direito:** com os lotes 26 e 27, quadra 03, medindo 25,90 metros; **Flanco esquerdo:** com o lote 24, quadra 03, medindo 25,90 metros, com uma **área de 165,76 m²** (cento e sessenta e cinco metros e setenta e seis centímetros). Proprietária: Prefeitura Municipal de Coelho Neto. Proprietária: Prefeitura Municipal de Coelho Neto. Registro Anterior: Livro 2-A, as fls. 199, sob n° de ordem 197. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 01 de Dezembro de 1979. Maria do Perpétuo Socorro Santana. Escrivã dos Registros. **R.1-252** – Nos Termos do Contrato e Título de Aforamento, datado de 12 de Novembro de 1979, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, concedeu domínio útil do Terreno constante da matrícula acima a **Comercial Oliveira Lobo Ltda.**, representa pelo sócio Lino Rosa Oliveira, residente nesta Cidade, inscrita no CGC sob n° 05700265/0001-16. O Referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 01 de Dezembro de 1979. Maria do Perpétuo Socorro Santana. A Escrivã dos Registros. **R.2-252**- Nos termos da Certidão, fornecida pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Certifico, que no terreno acima descrito, **está edificado uma casa**, situada a Av. mal Cordeiro de Frias, com as seguintes características: coberta de telhas, paredes de alvenaria, teto de madeira de lei, piso de cerâmica, no valor de **Cr\$ 200.000,00**. O Referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 01 de Dezembro de 1979. Maria do Perpétuo Socorro Santana. Escrivã do Registros. Está conforme ao Livro e folhas citadas, ao qual me reporto; dou fé.

C e C por mim.

Coelho Neto (MA), 22 de novembro de 2016

A Oficiala dos Registros de Imóveis.



ILMO. SENHORA TABELIÃ DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, DA COMARCA DE COELHO NETO – MARANHÃO.

Fls.	42
Ass.	


RAIMUNDA LOBO OLIVEIRA, brasileira, viúva, RG: 028770672005-1 SSP/MA, CPF: 830.296.643-68, residente e domiciliada na rua dos Bentivis, quadra 09, gleba "B", nº22, bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, por seu advogado infra assinado, com base nos artigos 982, 983, e 1031, ambos do CPC de 2016, E redação dada pela lei LEI 11.441/07, vem, respeitosamente à presença de vossa senhoria, para REQUERER o processamento do:

INVENTARIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL

nos termos do que segue , arguindo os fatos e fundamentos jurídicos

DO ADVOGADO ASSISTENTE

O interveniente na posição de advogado comum das partes, a **Dr. JOSÉ ANTONIO CANTUÁRIA MONTEIRO ROSA FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PI sob o nº 13.977, prestará assistência jurídica às partes acompanhando todos os atos administrativos, até a conclusão do Inventário com a lavratura da competente escritura e seus registros, conferindo-a em todos os seus termos.

Fls.	43
Ass.	

DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

As partes nomeiam o herdeiro e meeiro **RAIMUNDA LOBO OLIVEIRA**, qualificada acima, como inventariante, conferindo-lhe os poderes para representar o espólio judicial ou extrajudicialmente e administrar todos os seus bens, bem como para contratar advogado, a fim de defender os interesses do espólio em juízo, ativa ou passivamente, e ele declara aceitar o encargo, **compromissando-se de cumpri-lo fielmente e prestar contas quando solicitado pelos interessados, esclarecendo que tem ciência da responsabilidade civil e penal de todas as declarações que forem prestadas**, nos termos do art. 11 da Resolução 35 do Conselho Nacional de Justiça.

I - DO DE CUJUS

LINO ROSA OLIVEIRA, que era brasileiro nato, RG: 000093385098-0 SSP/MA, CPF: 043.814.593-34, agricultor, falecido em 16/07/2015; conforme certidão de óbito matrícula: 0312770155 2015 4 00036 240 0020865 08, lavrada no livro CC nº 751, fls. 65, livro 20, do Cartório de Registro Civil – 5ª Zona – São Francisco, localizado a rua Ribeiro Amaral, nº08, São Luís – MA, era cassado em regime de comunhão parcial de bens com a dona **RAIMUNDA LOBO OLIVEIRA**, brasileira, viúva, RG: 028770672005-1 SSP/MA, CPF: 830.296.643-68, conforme certidão de casamento em nexa, morava o falecido na rua dos Bentivis, quadra 09, gleba "B", nº:22, bairro Jardins Renascença, São Luís – MA, e faleceu no UDI HOSPITAL – SÃO LUÍS – MA, como informa a certidão de óbito acostada.

II – DA MEEIRA E DOS HERDEIROS

1 – RAIUNDA LOBO OLIVEIRA, brasileira, viúva, RG: 028770672005-1 SSP/MA, CPF: 830.290.643-68, residente e domiciliada na rua dos Bentivis, quadra 09, gleba "B", nº22, bairro Jardins renascença, São Luís – Ma, viúva e meeira do falecido, conforme certidão de casamento acostada.

2 – LINO ROSA OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, CPF: 665.677.857-72, RG: 048212500 – IFPRJ, residente e domiciliado na rua Capitão Machado, nº 141, bl: 02, apt: 302, Praça Seca, Rio de Janeiro – RJ, filho do de cujus, conforme certidão de casamento e demais documentos acostados.

3 – MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, psicóloga, CPF: 741.750.337-34, CNH: 02885169754, residente e domiciliada na rua Antonio Arthur

de registro Geral de Imovel, Livro 2-B, às fls. 062, matrícula nº: 254, feita em dezembro de 1979.

Fls.	44
Ass.	

X – DAS TRANSFERENCIAS DOS IMOVEIS VENDIDOS

- a) **O restante do terreno de ITEM 4 – 01 Terreno Urbano**, medindo 55,64m², sendo 10,70m de frente e 5,20m de lateral, localizado na rua Eucalípto, Coelho Neto – MA, registrado no livro de registro Geral de Imovel, Livro 2-B, às fls. 062, matrícula nº: 254, feita em dezembro de 1979. Sendo área final de 5,50 m de frente e 5,20 de lateral devendo ser transferido para o adquirente JOSÉ RIBAMAR TORRES DE SOUZA.
- b) **O terreno 01 Terreno Urbano**, medindo 165,76m², sendo 6,40m de frente e 25,90m de lateral, registrado no Livro Geral de Imovel, livro B-02, às fls. 060, matrícula nº: 252, feita em dezembro de 1979. DEVERÁ SER TRANSFERIDO 6,40M DE FRENTE E 15,20M DE LATERAL PARA O ADQUIRENTE ADILSON SOUSA DA LUZ SENDO O RESTANTE 5,50M DE FRENTE POR 6,40 DE LADO ADQUIRENTE JOSÉ RIBAMAR TORRES DE SOUZA.

convir a informação, área conta do Ribamar = 67,72 m²

XI - DAS DÍVIDAS

Não há dívidas ativas ou passivas no que concerne o bem partilhado, consoante certidões negativas de tributos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. Assim, junta-se na presente a certidão de óbito do "de cujus" certidão atualizada do cartório de Registro de Imóveis.

XII - DOS PEDIDOS

Cumpridos todos os requisitos exigidos pela Lei 11.441/07, e os dispositivos legais do Novo CPC, **SENDOS TODOS MAIORES E CAPAZES**, e por expressar esta peça e exata vontade das partes, é o presente REQUERER:

- a) O recebimento da presente demanda, com seu processamento sob o rito do INVENTARIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL e na sequencia seja a requerente e